



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 5/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de
janeiro de 2022**

Designa membros para compor a Comissão Local que dispõe sobre ingressos de estudantes SISU 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO o teor do ofício Circular 73/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, constante no processo SUAP 23328.250059.2022-73;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Local que dispõe sobre ingressos de estudantes SISU 2022.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Presidente
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Membro
Wilder Machado da Cruz	Analista de Tecnologia da Informação	3043607	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Membro
Taidio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Membro

Elisa Eni Freitag	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Membro
Tiago do Carmo Nogueira	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1862418	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

- Gerenciar os recursos humanos e técnicos para viabilizar o ingresso dos estudantes;
- Dirimir as dúvidas relativas a todo processo de ingresso;
- Participar das reuniões de planejamento junto a Comissão Central e propor melhorias para todo o processo.
- Auxiliar nas orientações aos candidatos quanto à documentação necessária a ser apresentada para a realização de ingresso;
- Cumprir e fazer cumprir o calendário previsto no Edital do processo seletivo de ingresso;
- Providenciar, junto à Secretaria Acadêmica, a listagem de candidatos convocados em cada chamada e as informações necessárias para efetivação de ingresso dos estudantes;

Art. 3º. O quórum para a reunião será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º. As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º. A comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Diretor, através do endereço gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emerson Alves dos Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJL-DG**, em 17/01/2022 15:16:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279300

Código de Autenticação: b7abc23123



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521